

Edital CSB 01/2023 – Eleições para a Coordenação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº 043/2023–CCSH, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a abertura do processo para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a), para um mandato de 02 anos, do Curso de Ciências Sociais Bacharelado do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), da Universidade Federal de Santa Maria, em conformidade com o Estatuto da UFSM e Regimento Interno do CCSH, e que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º- No período de 21 a 23 de setembro de 2023, serão recebidas por e-mail as inscrições dos/as candidatos/as aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso.

2º- A inscrição dos/as candidatos/as será realizada por envio de e-mail para coord.csociais.bacharelado@ufsm.br dirigido à Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição da chapa, os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Ciências Sociais Bacharelado.

3º- Serão considerados/as candidatos/as habilitados/as a concorrer os/as docentes efetivos, lotados no Departamento de Ciências Sociais, em regime de trabalho de 40 horas semanais e/ou 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, podendo haver reeleição.

4º- O processo de votação será realizado no dia 01 de setembro de 2023, via internet, com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM”, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>.

5º- Serão eleitores legalmente habilitados para votar:

a) docentes efetivos, visitantes, substitutos e técnico-administrativos lotados no Departamento de Ciências Sociais (exceto os servidores que estiverem afastados ou em licença), estando aptos para votar na Coordenação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado;

b) docentes lotados em outros departamentos que ministram disciplinas no atual semestre (2023/2) no Curso de Ciências Sociais Bacharelado

c) alunos regulares no Curso de Ciências Sociais Bacharelado

Parágrafo único – Não serão considerados alunos regulares os Alunos Especiais I e II.

6º- O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

I) o número absoluto de votos por chapa;

II) votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos obtiverem igual número de votos, será vencedor aquele candidato a Coordenador que for o mais antigo na função de Docente;

7º- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (coord.csociais.bacharelado@ufsm.br) após a divulgação do resultado no site do curso de Ciências Sociais da UFSM até o dia 05 de setembro de 2023, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

8º- O resultado da consulta será homologado pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais Bacharelado e será enviado à Direção do CESH, à Chefia do Departamento e aos discentes matriculados no curso o resultado das eleições.

9º- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do CESH.

Santa Maria, 21 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Everton Lazzaretti Piccolotto

Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Cleber Ori Cuti Martins

Membro da Comissão Eleitoral

Acad. Luiza Mendes Dutra

Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I
CRONOGRAMA

Data	Atividade
21 / 08 / 2023	Publicação do Edital
21 / 08 / 2023 até 23 / 08 / 2023	Inscrições das chapas para a Coordenação Curso de Ciências Sociais Bacharelado pelo e-mail coord.csociais.bacharelado@ufsm.br
24 / 08 / 2023	Homologação das chapas inscritas
25 / 08 / 2023	Prazo de recursos pelo e-mail coord.csociais.bacharelado@ufsm.br
28 / 08 / 2023 até 31 / 08 / 2023	Período de campanha eleitoral.
01 / 09 / 2023	Consulta eleitoral, das 8h às 22h.
04 / 09 / 2023	Divulgação do resultado no site das Ciências Sociais
05 / 09 / 2023	Prazo final de recursos pelo e-mail coord.csociais.bacharelado@ufsm.br
06 / 09 / 2023	Homologação do Resultado no Colegiado do Curso e encaminhamento do resultado à Direção do CCSH, ao Departamento de Ciências Sociais e aos discentes do curso

NUP: 23081.115389/2023-34

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital Coordenação CS Bacharelado 2023.pdf

Assinaturas

21/08/2023 16:01:05

EVERTON LAZZARETTI PICCOLOTTO (Coordenador(a) de Curso (Substituto))
06.09.13.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCSO

21/08/2023 16:32:45

CLEBER ORI CUTI MARTINS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

21/08/2023 17:15:47

LUIZA MENDES DUTRA (Aluno de Graduação - Aluno Regular)
06.09.13.01.0.0 - Ciências Sociais - Bacharelado - 18881

Código Verificador: 3184224

Código CRC: 45f08e3d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

